



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 990807/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **José Henrique da Silva**

Número do CPF: *****.015.531-****

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria de Pessoal MDA nº 37, de 6 fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 7 de fevereiro de 2023, Seção 2, pág. 15.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos.**

Número do CPF: *****.280.538-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2025, seção 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158154/Código de Gestão 26439 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

3. OBJETO

Desenvolvimento e validação de aplicativo destinado ao acompanhamento técnico de propriedades da agricultura familiar na região do entorno do município de Espírito Santo do Pinhal (SP).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Essa proposta tem como objetivo central desenvolver e disponibilizar um aplicativo para gerenciamento da produção, visando fortalecer o associativismo e o cooperativismo no setor. Além disso, busca promover a capacitação em Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) de base agroecológica para agricultores familiares na região do entorno de Espírito Santo do Pinhal (SP).

O projeto iniciará com um abrangente diagnóstico das propriedades rurais das famílias, mapeando suas características, culturas e necessidades para um apoio direcionado de ATER. Com base nesse diagnóstico, será elaborado um plano de atendimento personalizado, e as atividades reportadas serão acompanhadas de perto para garantir a eficácia da assistência.

Um pilar inovador do projeto é o desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis (Android e iOS). Este aplicativo terá funcionalidades de gerenciamento do ciclo do projeto, otimização da comunicação entre a equipe e um painel de controle para monitoramento sistemático. O processo envolverá o levantamento de requisitos com usuários, a criação de especificações técnicas e funcionais, o design da interface do usuário (UI) e a prototipagem, o desenvolvimento técnico do backend, APIs e funcionalidades principais, além de extensos testes de qualidade, segurança e compatibilidade.

Após o desenvolvimento, o aplicativo passará por implantação e treinamento, incluindo sua publicação oficial nas lojas de aplicativos (Google Play e App Store) e a preparação de material de treinamento e manual do usuário.

Outra ação é a capacitação dos agricultores familiares, que ocorrerá diretamente em seus territórios por meio de treinamentos in loco. Assim como a melhoria da infraestrutura energética do IFSP, contribuindo para a realização das atividades e metas propostas.

Assim, por meio de um conjunto integrado de ações de diagnóstico, capacitação, inovação tecnológica, pretende-se fortalecer a agricultura familiar, promover sistemas produtivos sustentáveis e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região de Espírito Santo do Pinhal (SP). O público atendido diretamente por essa ação é estimado em 100 agricultores familiares.

METAS E ATIVIDADES:

META 1 — Viabilizar infraestrutura para autonomia energética do IFSP Campus de São João da Boa Vista.

Etapas 1.1: Implantação de sistema fotovoltaico no IFSP São João da Boa Vista.

Meta 2 - Elaboração de planos de atendimento aos agricultores familiares.

Etapas 2.1: Diagnosticar as propriedades rurais das famílias que serão assistidas pelo projeto.

Etapas 2.2: Elaboração dos planos de atendimento aos agricultores familiares

Meta 3: Desenvolvimento e validação de um aplicativo para atendimento aos agricultores.

Etapas 3.1: Desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis (plataformas Android e iOS).

Etapas 3.2: Capacitação dos agricultores e técnicos sobre a utilização da ferramenta.

Etapas 3.3: Validação da utilização do aplicativo junto aos agricultores familiares.

Etapas 3.4: Disponibilização do aplicativo de forma gratuita nas plataformas Android e iOS.

META 4 – Gestão administrativa, financeira e operacional do projeto.

Etapas 4.1: Ressarcimento dos Custos Operacionais do Projeto (DOA) junto à Fundação de apoio.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A agricultura familiar constitui um pilar estratégico para a segurança alimentar, a geração de emprego e a sustentabilidade socioeconômica no Brasil, especialmente no contexto regional da agricultura familiar de Espírito Santo do Pinhal. Conforme destacado por Schneider (2016), esse segmento é responsável pela maior parte dos alimentos que chegam à mesa da população brasileira, atuando em cultivos diversificados como hortaliças, frutas, leite, café, feijão e mandioca.

Além da relevância produtiva, a agricultura familiar desempenha função central na manutenção de comunidades rurais vivas e na conservação ambiental, com muitos agricultores adotando práticas agroecológicas que promovem a sustentabilidade – aspecto amplamente reconhecido pela literatura (ALTIERI, 2018). No entanto, apesar de sua importância, esse setor ainda enfrenta desafios estruturais que limitam seu pleno desenvolvimento, tais como o acesso insuficiente a assistência técnica, recursos financeiros e capacitação continuada. Conforme apontam Grisa & Schneider (2015), a descontinuidade ou a inadequação das políticas de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) contribui para a estagnação produtiva, o êxodo rural e a desvalorização das propriedades familiares.

Nesse sentido, a ausência de suporte técnico especializado e permanente pode levar ao uso inadequado de insumos, à degradação dos solos e à contaminação de recursos hídricos – problemas que comprometem a sustentabilidade da produção e a qualidade de vida no campo (ABREU et al., 2019). Diante desse cenário, a presente proposta visa assegurar a oferta de um serviço de ATER integral, presencial, proativo e multidisciplinar, alinhado à metodologia já consolidada pela CASPI e em conformidade com os princípios estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Tal ação busca não apenas aumentar a produtividade, mas também fortalecer a segurança alimentar, a sucessão familiar e a equidade de gênero e geracional no campo – fatores críticos para o desenvolvimento rural sustentável (WAQUIL et al., 2018). A parceria com o IFSP surge como elemento catalisador nesse processo, permitindo a conjugação de conhecimentos técnicos, estrutura institucional e capacidade operacional necessários para a execução das metas propostas.

O Instituto contribuirá com expertise acadêmica, suporte administrativo e articulação com redes de pesquisa, enquanto a organização dos agricultores familiares assegurará a interface direta com os agricultores e a contextualização socioprodutiva local. Por fim, espera-se que os resultados desta iniciativa sirvam como modelo replicável para outras regiões, fortalecendo a agricultura familiar como vetor de desenvolvimento territorial e garantindo a perenidade de sistemas alimentares saudáveis, sustentáveis e socialmente justos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Obs. O recurso de investimento, no valor total de R\$ 479.600,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e seiscentos reais) será realizado por meio de execução direta do IFSP não incidindo despesas de custo operacional.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, conforme art. 20, VI do Decreto 10.426 de 16 de julho de 2020:

1. Será pactuado o valor de R\$ 52.160,00 (cinquenta e dois mil cento e sessenta reais) para ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio, representando 4,95% do custo total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Viabilizar infraestrutura para autonomia energética do IFSP Campus de				R\$ 479.600,00	12/2025	12/2027

	São João da Boa Vista.						
Etapa 1.1	Implantação de sistema fotovoltaico no IFSP São João da Boa Vista.	Unidade	01	R\$ 479.600,00	R\$ 479.600,00	12/2025	12/2027
PRODUTO	Sistema de autonomia energética por meio de sistema fotovoltaico.						
META 2	Elaboração de planos de atendimento aos agricultores familiares.				R\$ 260.800,00	12/2025	12/2027
Etapa 2.1	Diagnóstico das propriedades rurais das famílias que serão assistidas pelo projeto.	Unidade	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	12/2025	12/2027
Etapa 2.2	Elaboração dos planos de atendimento aos agricultores familiares .	Unidade	01	R\$ 130.800,00	R\$ 130.800,00	12/2025	12/2027
PRODUTO	Relatório com dados do diagnóstico de agricultores familiares.						
META 3	Desenvolvimento e validação de um aplicativo para atendimento aos agricultores .				R\$ 260.800,00	12/2025	12/2027
Etapa 3.1	Desenvolvimento de um aplicativo para dispositivos móveis (plataformas Android e iOS.	Unidade	01	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	12/2025	12/2027
Etapa 3.2	Capacitação dos agricultores e técnicos sobre a utilização da ferramenta.	Unidade	01	R\$ 90.800,00	R\$ 90.800,00	12/2025	12/2027
Etapa 3.3	Validação da utilização do aplicativo junto aos agricultores familiares.	Unidade	01	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	12/2025	12/2027
Etapa 3.4	Disponibilização do aplicativo de forma gratuita	Unidade	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	12/2025	12/2027

	nas plataformas Android e iOS.						
PRODUTO	Documento de Especificações Técnicas e Funcionais para desenvolvimento, utilização e validação do aplicativo.						
META 4	Gestão administrativa, financeira e operacional do projeto.				R\$ 52.160,00	12/2025	12/2027
Etapa 4.1	Ressarcimento dos Custos Operacionais do Projeto (DOA) junto à Fundação de apoio.	Unidade	01		R\$ 52.160,00	R\$ 52.160,00	12/2025 12/2027
PRODUTO	Relatório físico-financeiro.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2025	R\$ 479.600,00
Março/2026	R\$ 573.760,00
Valor Total	R\$ 1.053.360,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD		
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Não	R\$ 521.600,00
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Sim (4,95%)	R\$ 52.160,00
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	R\$ 479.600,00

12. PROPOSIÇÃO
São Paulo/SP, setembro de 2026. Silmário Batista dos Santos Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

13. APROVAÇÃO
Brasília/DF, setembro de 2026.

José Henrique da Silva

Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 22/09/2026, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário(a) - Substituto(a)**, em 24/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56392498** e o código CRC **91C8F6D6**.